

Bagé, 30 de Maio de 2022

Senhor Associado:

Face à realização no período de **27 de agosto a 04 de setembro de 2022** da **XLV EXPOINTER** levamos ao seu conhecimento resoluções adotadas pelo Conselho Técnico da A.R.C.O., Comissão Permanente de Exposições e Feiras e Associações Promocionais de Raça (aprovadas em 30/05/2022).

1) INSCRIÇÕES: a partir do dia 01/06/22 até o dia 13/07/22

Somente serão aceitas inscrições feitas no site www.arcoovinos.com.br

Como realizar a inscrição: Na página inicial do site www.arcoovinos.com.br, acesse a Área Restrita (será necessário login e senha para entrar nesta área). Dentro desta área listará todos os serviços disponíveis on-line, selecione as opções Exposições, Inscrição em Exposições, tenha em mãos o FBB do animal que inscreverá, após enviar, confirme a inscrição e emita o boleto bancário. A confirmação da inscrição se dará após o pagamento do referido boleto. Em caso de dúvida ligar para (53) 32428422 ou (53) 999983486.

IMPORTANTE: Inscrições NÃO pagas até o dia 15/07/2022 serão desconsideradas.

Observação: Os dados informados na inscrição dos animais são de total responsabilidade do criador. Não serão aceitas solicitações de correção de data de nascimento de animais que participarão da **XLV EXPOINTER**.

Importante: Inscrição somente de animais **APTOS**, e que **somente participarão animais confirmados**. Animais, **aptos não confirmados** apenas do Campeonato Ovino do Futuro (de 4 a 8 meses).

2) TAXA DE INSCRIÇÃO ATÉ O DIA 13 de Julho (PARA ASSOCIADOS DA ARCO):

Para o expositor(Razão Social) que inscrever **até 05 animais**, será de **R\$200,00(Duzentos reais)** por animal;

Para o expositor(Razão Social) que inscrever de **06 até 10 animais**, será de **R\$180,00(Cento e oitenta reais)** por animal;

Para o expositor(Razão Social) que inscrever **11 animais ou acima** desta quantidade, será de **R\$165,00(Cento e sessenta e cinco reais)** por animal;

Excepcionalmente inscrições realizadas **do dia 14 até o dia 15 de Julho às 16:00hs** será de **R\$300,00 (Trezentos reais)** por animal.

Qualquer alteração efetuada do dia 14 até o dia 15 de Julho, será considerada uma **NOVA** inscrição.

OBS: O valor excedente da inscrição com excepcionalidade (de 14 a 15 de Julho), será repassado a Associação promocional de raça da respectiva inscrição.

Salientamos que **AS TAXAS DE INSCRIÇÕES (PARA NÃO ASSOCIADOS DA ARCO)** terão **acréscimos de 100% dos valores dos sócios.**

IMPORTANTE: As inscrições se encerram impreterivelmente dia 15 de Julho de 2022 às 16:00hs de Brasília

Não há limites ao número de inscrições.

A inscrição somente dará direito a BOX para os animais participantes.

OBS: Recomendamos levar utensílios para os animais (cochos).

3) NÚMERO DE PARTICIPANTES POR EXPOSITOR: Cada expositor poderá participar com até **15** ovinos por raça. Sendo que a organização dos animais nos boxes ficará a critério da ARCO, independente de sexo, categoria e classe, **PODENDO ESTES FICAREM AGRUPADOS**. A eventual chegada dos ovinos antecipada a organização das Raças e Cabanhas, **NÃO DARÁ** direito a escolha de boxes. (colabore com a organização)

Observação: Os animais inscritos para Campeonato Ovino do Futuro serão computados no número total de animais inscritos pelo expositor.

4) Classe “A”: PUROS DE ORIGEM

Classe “B”: PUROS CONTROLADOS (PC) (Somente nas raças nacionais e nos Ovinos Naturalmente Coloridos)

Importante: nas Raças Exóticas: não serão aceitas inscrições de animais PC, exceto nos Ovinos Naturalmente Coloridos.

5) LIMITE DE IDADE DAS CATEGORIAS PARA AS CLASSES “A” e “B”: Será considerado para efeito de categorização a data base de **01/09/2022**.

<u>Campeonato Ovino do Futuro</u>	
Ovino do Futuro Menor	
1ª categoria: de 04 a 05 meses	Nascimento de 01/04/2022 a 01/05/2022
2ª categoria: de +05 a 06 meses	Nascimento de 01/03/2022 a 31/03/2022
Ovino do Futuro Maior	
3ª categoria: de +06 a 07 meses	Nascimento de 01/02/2022 a 28/02/2022
4ª categoria: de +07 a 08 meses	Nascimento de 01/01/2022 a 31/01/2022
<u>GRANDE CAMPEONATO</u>	
Campeão e Campeã Borrego(a) Junior	
5ª categoria: de +08 a 09 meses	Nascimento de 01/12/2021 a 31/12/2021
6ª categoria: de +09 a 10 meses	Nascimento de 01/11/2021 a 30/11/2021
Campeão e Campeã Borrego(a) Menor	
7ª categoria: de +10 a 11 meses	Nascimento de 01/10/2021 a 31/10/2021
8ª categoria: de +11 a 12 meses	Nascimento de 01/09/2021 a 30/09/2021
Campeão e Campeã Borrego(a) Maior	
9ª categoria: de +12 a 15 meses	Nascimento de 01/06/2021 a 31/08/2021
10ª categoria: de +15 a 18 meses	Nascimento de 01/03/2021 a 31/05/2021

Campeão e Campeã Ovino Jovem	
11ª categoria: de +18 a 21 meses	Nascimento de 01/12/2020 a 28/02/2021
12ª categoria: de +21 a 24 meses	Nascimento de 01/09/2020 a 30/11/2020
Campeão e Campeã Ovino Adulto	
13ª categoria: de +24 a 30 meses	Nascimento de 01/03/2020 a 31/08/2020
14ª categoria: de +30 a 36 meses	Nascimento de 01/09/2019 a 29/02/2020

6) INSCRIÇÃO DE OVINOS ADQUIRIDOS OU TRANSFERIDOS: somente serão aceitas inscrições de ovinos adquiridos se os mesmos já constam em nome do expositor no ato da inscrição.

Importante:

7) CHEGADA NO PARQUE: Os ovinos que admitem dia **26/08(sexta-feira)** serão recebidos de **22 (segunda-feira) a 25 de agosto (quinta-feira), até as 22 horas.**

Os ovinos que admitem dia **27/08(sábado)** serão recebidos de **22 (segunda-feira) a 26 de agosto (sexta-feira), até as 22 horas, (conforme regras de funcionamento do parque).**

8) JULGAMENTO DE ADMISSÃO E PESAGEM:

- Será realizado a partir das 9h do dia **26 (sexta-feira), na Balança 1 as raças: Suffolk, Romney Marsh, Poll Dorset, Dorper, White Dorper, Ovinos Naturalmente Coloridos e na Balança 2 a raça: Texel.**
- Será realizado a partir das 9h do dia **27 (sábado), na Balança 1 as raças: Merino Australiano, Ideal, Corriedale, Karakul, Santa Inês e Crioula e na Balança 2 as raças: Hampshire Down, Ile de France e demais raças inscritas, salientamos que poderá haver alteração em decorrência de adequação de horário e o número de inscrições.**

9) ULTRASSONOGRAFIA:

É obrigatório diagnóstico de gestação por ultrassonografia realizado no ato da admissão: **Raças Dorper e White Dorper: Fêmeas a partir de 15 meses; Raça Santa Inês: Fêmeas a partir de 18 meses; Demais Raças: Fêmeas a partir de 21 meses.** A informação do diagnóstico de prenhez, vazia ou com cria ao pé será disponibilizada ao jurado na planilha de julgamento. **Obs.:** as fêmeas com cria ao pé, deverão ser apresentadas com o cordeiro, o qual deverá estar apto (identificado com tatuagem, código de rebanho e inspeção ao pé da mãe) se este tiver nascido até **01/08/22**, nascidos após esta data serão dispensados da inspeção ao pé da mãe. Cordeiro não admitido, elimina a mãe.

Deverão ser observados os seguintes quesitos conforme Regulamento Padrão para Exposições de Ovinos da ARCO:

Art. 7º - Os animais somente poderão participar de qualquer julgamento se for comprovado:

b) Para fêmeas a partir 21 (vinte e um) meses de idade, será necessário que a mesma tenha gestado e parido, comprovada através de notificação de nascimento e inspeção ao pé da mãe (controlado ou eliminado pelo inspetor técnico), ou com cordeiro ao pé ou que esteja com prenhez positiva, comprovada através de diagnóstico de gestação por método de ultrassonografia realizado por médico veterinário no julgamento de admissão zootécnica.

Para as raças **Santa Inês, Dorper e White Dorper** prevalece o determinado no **ANEXO I** do Regulamento Padrão para Julgamento de Ovinos

Santa Inês:

- a) Parição ou prenhez positiva para fêmeas a partir dos 18 (dezoito) meses, através de notificação de nascimento e inspeção ao pé da mãe ou diagnóstico de gestação realizado por Médico Veterinário indicado pela comissão organizadora da exposição, respectivamente;
- b) Pelo menos 01(um) parto para fêmeas a partir dos 24(vinte e quatro) meses de idade, a através de notificação de nascimento e inspeção ao pé da mãe.

Dorper e White Dorper:

- a) Para fêmeas com mais de 15(quinze) meses, será necessário que a mesma esteja com prenhez positiva, comprovada através de diagnóstico de gestação por ultrassonografia realizado por Médico Veterinário no momento do julgamento de admissão ou tenha parido (comprovado através de notificação de nascimento acompanhada da ficha de inspeção ao pé da mãe, ou carta de aptos ou certificado de registro genealógico do produto).
- b) Para as fêmeas com mais de 18 (dezoito) meses e menos de 24 (vinte e quatro) meses será necessário que a mesma tenha parido (comprovado através de notificação de nascimento acompanhada da ficha de inspeção ao pé da mãe, ou carta de aptos ou certificado de registro genealógico do produto). Para as fêmeas com mais de 24 (vinte e quatro) meses que não comprovem a parição como descrito neste item, as mesmas estarão impedidas de participar do julgamento.

Após a realização do diagnóstico de gestação realizado pela comissão de admissão composta por Médicos Veterinários, serão considerados como **“VAZIA”** ou **“PRENHA”** e ou **“COM CRIA AO PÉ”**.

10) DENTIÇÃO:

Deverão ser observados os seguintes quesitos conforme Regulamento Padrão para Exposições de Ovinos da ARCO:

Art. 12 - Durante o julgamento de admissão poder-se-á observar a dentição dos animais obedecendo: não apresentar Dois Dentes até os 12 meses e zero dias; não apresentar Quatro Dentes até os 16 meses e zero dias. Animais que não se enquadrem nos limites acima fixados serão eliminados do julgamento. Acima de 16 meses a dentição não será levada em conta.

11) INSCRIÇÃO PARA CAMPEONATO CONJUNTO DE PROGÊNIE E PARA O CONJUNTO FAMÍLIA: Somente serão feitas através do site da A.R.C.O. www.arcoovinos.com.br, durante o período de inscrições, do dia 01/06/22 até o dia 15/07/22 impreterivelmente, salientamos que **NÃO** serão aceitas inscrições durante a admissão e ou julgamento. **Obs: não será cobrado taxa de inscrição para campeonato conjunto progênie e para conjunto família.**

CAMPEONATO CONJUNTO PROGÊNIE DE PAI

Será constituído por 04 (quatro) animais controlados/registrados, que tenham participado dos julgamentos nas respectivas categorias, e com pelo menos 01 (um) dos participantes com sexo diferente dos demais, filhos do mesmo reprodutor em pelo menos duas matrizes diferentes, de qualquer afixo, devendo ser do mesmo expositor, e da mesma classe.

CAMPEONATO CONJUNTO PROGÊNIE DE MÃE

Conjunto Progênie de Mãe: será constituído por 02 (dois) animais controlados/registrados, que tenham participado do julgamento nas respectivas categorias, de qualquer sexo, filhos da mesma mãe com reprodutores diferentes, de qualquer afixo devendo ser do mesmo expositor e da mesma classe.

Os animais que compõem os conjuntos de progênie de pai e de mãe deverão ser também julgados individualmente em suas respectivas categorias.

De acordo com o **(ANEXO VIII)** do regulamento padrão para julgamento de ovinos, a critério das Associações promocionais de raça os animais da raça Santa Inês, Dorper e White Dorper deverão apresentar exame DNA que comprovem a linha de parentesco qualificando pai e mãe. Para progênie de pai será exigido a comprovação de parentesco de pelo menos duas matrizes diferentes.

CAMPEONATO CONJUNTO FAMÍLIA

Representado por animais do sexo feminino correspondendo a avó, filha e neta. A pontuação deverá ser dividida proporcionalmente entre os componentes do conjunto e seus respectivos criadores e seu expositor, sendo que esses animais não precisam participar do julgamento classificatório. Os animais que compõem o trio podem ser de qualquer afixo, PO ou PCOC e precisam pertencer ao mesmo expositor.

Mesmo estando o conjunto isento de participar do julgamento o mesmo obrigatoriamente deverá passar pela admissão do evento, podendo os mesmos ficarem agrupados nos boxes.

De acordo com o (**ANEXO IX**) do regulamento padrão para julgamento de ovinos, a critério das Associações promocionais de raça os animais da raça Santa Inês, Dorper e White Dorper para conjunto FAMILIA deverão apresentar exame DNA que comprovem a linha de parentesco qualificando a mãe.

12) EXAME ANDROLÓGICO: É Obrigatório para machos a partir de 12 meses de idade e deve ser apresentado no ato do julgamento de admissão. A não apresentação deste acarretará no corte do animal pela comissão de admissão. Obs: somente serão aceitos certificados de exame andrológico padrão, de acordo com o link abaixo:

<http://www.arcoovinos.com.br/images/formularios/Certificado%20de%20Exame%20Andrologico.pdf>

13) INSCRIÇÃO DE ANIMAIS IMPORTADOS:

a) **POR EXPOSITOR BRASILEIRO:** Cada expositor brasileiro poderá participar com até 02(dois) animais importados por raça, estando concluído todo o processo de nacionalização (sem pendências) junto a ARCO até o término das inscrições.

b) **POR EXPOSITOR ESTRANGEIRO:** o expositor estrangeiro deve obedecer às normas de Importação do Departamento de Comércio Exterior, da Secretaria da Receita Federal e do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, bem como estar enquadrado no regulamento da EXPOINTER (Exigências Sanitárias, Exame Andrológico para machos) e nas normas estabelecidas pela respectiva Associação do País de origem, obedecendo raça e categoria.

Obs.: nas raças Merino Australiano, Ideal, Corriedale e Romney Marsh será exigido junto à documentação de importação documento comprobatório do controle de tosquia de seu país de origem.

14) DOCUMENTAÇÃO: Para entrar no Parque, além das exigências sanitárias, todos os animais deverão ser acompanhados de: Nota Fiscal do Produtor, Guia de Trânsito Animal, Laudo de Exame Andrológico para machos a partir de 12 meses de idade e recomenda-se a apresentação do(s) Certificado(s) de Registro Genealógico, ou cópia do(s) mesmo(s).

EXIGÊNCIAS SANITARIAS: De acordo com as normas sanitárias da SEAPDR, para a emissão da GTA, serão exigidos:

a) Atestado negativo de SARNA e PIOLHEIRA;

b) Atestado negativo para BRUCELLA OVIS, obrigatório para machos acima de 6 meses de idade, com exames, cuja a validade (**60 dias**), contemplem o retorno dos animais do evento. Propriedades com certificado de “**propriedade livre**” deve acompanhar cópia do certificado.

c) Deve acompanhar a documentação sanitária, um atestado de animais livres de Ecto e Endoparasitas e doenças infectocontagiosas, documento único, contendo todas as identificações (tatuagens) dos animais, assinado pelo Médico Veterinário.

15) RETORNO DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO: Após o encerramento das inscrições, será disponibilizado no site da A.R.C.O. www.arcoovinos.com.br, na área restrita, o retorno de confirmação de inscrição, selecione a opção Exposições, retorno de confirmação de inscrição, este **DEVERÁ SER TRANSMITIDO** para a A.R.C.O. impreterivelmente até o dia **08/08/2022 (segunda-feira)**, informando os animais que realmente irão participar da EXPOINTER 2022. O envio se dará obrigatoriamente via site, fica opcional ao criador a visita do Inspetor Técnico para orientação e revisão dos animais.

16) DESISTÊNCIAS: não cabe devolução referente ao valor das inscrições ao expositor de animais inscritos que não participarão do evento.

§º Casos omissos a esta circular, terão resolução da comissão de exposições da A.R.C.O.

17) CONTROLE DE TOSQUIA:

Lã inteira

Merino Australiano	01/10 a 31/10/2021
Ideal*	
Corriedale	
Crioula	

* Os ovinos da raça **Ideal**, da 12ª, 13ª, 14ª e 15ª Categorias, deverão apresentar lã inteira

Meia Lã

Ideal	01/03 a 31/03/22
Corriedale	
Romney Marsh	

* Hampshire Down a altura de lã deve ser homogênea em toda superfície corporal;

* Na raça Romney Marsh será opcional a esquila dos garreios (joelho e jarretes para baixo)

* Nas categorias do Campeonato Ovino do Futuro, os ovinos das raças que exigem o controle de tosquia (CT), nascidos a partir do primeiro dia do mês de controle de tosquia, serão liberados desta exigência

TABELA DE ALTURA DE MECHA DE LÃ

Raça	Altura máxima
Texel	Até 1 cm
Dorper	
White Dorper	
Hampshire Down	Até 2 cm
Suffolk	
Poll Dorset	
Ile de France	Até 3 cm

Por ocasião do julgamento de admissão os animais com comprimento de mecha de lã **ACIMA** do estipulado, serão considerados **NÃO ADMITIDOS** pela comissão de admissão, portanto, **NÃO HAVERÁ REAPRESENTAÇÕES**.

Deverão ser desclassificados animais que visivelmente tenham tido suas cabeças tosadas/raspadas para “maquiar” a presença de topete.

Para as variedades naturalmente coloridas, serão exigidos os mesmos controles e altura de mecha de lã das raças brancas.

18) Os ovinos das Raças Merino Australiano, Ideal, Corriedale e Romney Marsh terão Micronagem de Lã **obrigatória**. A coleta de amostras será realizada durante o Julgamento de Admissão. Obs: **NÃO** serão realizadas contraprovas de micronagem.

19) Haverá coleta de material (pelo) (dos animais que ainda não possuem genotipagem junto à A.R.C.O.) do Grande Campeão (ã) e Reservado Grande Campeão (ã), das raças expostas na Expoiner. Essa coleta servirá para genotipagem por DNA destes animais, cujos dados venham a fazer parte do Arquivo Zootécnico Ovino. **O custo da análise ao laboratório será de responsabilidade do expositor.**

20) Raça Ideal: Serão observados finura máxima para fêmeas de 26,4 e finura máxima para machos de 27,9, os animais que estiverem fora do estabelecido, serão excluídos pelo julgamento de admissão. O julgamento de melhor velo da raça (macho e fêmea), será realizado na pista, durante o julgamento de classificação. A coleta de lã para o concurso de velo industrial será realizada até o dia 01/09/2022(Quinta-feira) às 12:00hs.

21) PRÊMIOS ESPECIAIS: Os prêmios especiais de: Melhor Velo, Conformação e Conjunto, quando houverem, serão fornecidos pelas Associações Promocionais de Raça.

22) PESO MÍNIMO: Os ovinos deverão ter na Pesagem Oficial o peso mínimo da Tabela abaixo.

RAÇAS	PESOS MÍNIMOS											
	MACHOS						FÊMEAS					
	Ovino Futuro	Borrego Júnior	Borrego Menor	Borrego Maior	Ovino Jovem	Ovino Adulto	Ovino Futuro	Borrega Júnior	Borrega Menor	Borrega Maior	Ovino Jovem	Ovino Adulto
IDEAL	Livre	50	65	75	85	100	Livre	45	50	55	65	70
CORRIEDALE	Livre	70	75	75	100	100	Livre	55	60	70	70	70
ROMNEY MARSH	Livre	Livre	70	70	100	120	Livre	Livre	60	60	70	80
TEXEL	Livre	65	70	70	70	70	Livre	45	50	50	50	50
ILE DE FRANCE	Livre	70	70	70	70	70	Livre	60	60	60	60	60
SUFFOLK	Livre	70	70	70	70	70	Livre	60	60	60	60	60
CRIOULA	Livre	42	42	42	60	60	Livre	30	30	30	38	38
MERINO AUSTRALIANO	PESO LIVRE											
HAMPSHIRE DOWN												
KARAKUL												
LACAUNE												
POLL DORSET												
DORPER												
WHITE DORPER												
NATURALMENTE COLORIDOS												

Os ovinos da raça Santa Inês PO e PCOC deverão seguir a Tabela de peso abaixo, de acordo com o Regulamento Padrão de Julgamento de Ovinos.

MACHO			FÊMEA		
CATEGORIA	PESO		CATEGORIA	PESO	
	MIN.	MAX.		MIN.	MAX.
1ª	40 kg	54 kg	1ª	32 kg	46 kg
2ª	45 kg	62 kg	2ª	37 kg	53 kg
3ª	49 kg	70 kg	3ª	40 kg	60 kg
4ª	53 kg	79 kg	4ª	44 kg	68 kg
5ª	55 kg	84 kg	5ª	45 kg	72 kg
6ª	57 kg	90 kg	6ª	46 kg	77 kg
7ª	63 kg	96 kg	7ª	50 kg	82 kg
8ª	PESO LIVRE		8ª	PESO LIVRE	
9ª					
10ª					
11ª					
12ª					
13ª					
14ª					

Os ovinos que não atingirem os pesos mínimos no julgamento de admissão, serão cortados para o julgamento de classificação.

Citamos os artigos do Regulamento de Exposição de Animais da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural do Estado do Rio Grande do Sul que deverão ser observados:

Capítulo VI dos Julgamentos de Admissão - Art. 50º - A decisão dos jurados de Admissão e Classificação é definitiva, irrecorrível e inapelável.

Capítulo XII – Disposições Gerais - Art. 96º - Aos expositores e seus prepostos, vendedores e outros que se insurgirem às determinações de qualquer integrante da Comissão Executiva, ou procederem de modo inconveniente, implicará na sua retirada imediata do Parque e a proibição de participar das Exposições Oficiais, por prazo de 05 (cinco) anos, sendo-lhe dado amplo direito de defesa.

Obrigatoriedade: Os animais inscritos, aptos no julgamento de admissão obrigatoriamente deverão participar do julgamento de classificação, exceto casos ímpares analisados pela Comissão Executiva. Animais não admitidos ficam impossibilitados de comercialização oficial.

COMUNICADO AOS EXPOSITORES E ASSOCIAÇÕES PROMOCIONAIS DE RAÇA

A ordenação de premiação dos animais da XLV EXPOINTER será estabelecida no Regulamento de Exposições da ARCO (disponível em: <http://www.arcoovinos.com.br/sitenev/ferramenta/imagens/documentos/3.pdf>), portanto os animais que não constam na listagem de premiação, a ordenação dos mesmos para fins de leilões será de responsabilidade da respectiva Associação de Raça.

**ATENCIOSAMENTE
DIRETORIA DA A.R.C.O.**